

1988
22. NOV. 1985

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE

Data de entrada em vigor

~~25/12/84~~

25/12/84

Para parecer até 24/12/85

○ Presidente,

Senhor Presidente da Assembleia Regional

9 900 HORTA - FAIAL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1985

Junto remeto a Vossa Excelência, para apreciação urgente na próxima sessão da Assembleia Regional, uma Resolução aprovada em Conselho do Governo de hoje, que altera os anexos I e II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

João Bosco Mota Amaral

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de Resolução

Ass.: Alteração do Orçamento da Região para 1985

Entrada n.º 28/85 de 22/11/85

Arquivo n.º 308

LEISLAC

Edição

ASSEMBLEIA REGIONAL

6 9104 24 48 0110

1985 20374 N.º 308

22/11/85 11 22



U

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

(a) PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

(b)

RESOLUÇÃO

Ao abrigo do nº. 1 do artº. 19º. do Decreto Regional nº. 3/78/A, de 18 de Janeiro, o Governo resolve:

Apresentar à Assembleia Regional as seguintes propostas de alteração aos anexos I e II do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985:

./.

ANEXO I

RESUMO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

(MILHARES DE ESCUDOS)

| CAP. | | ALTERAÇÕES | | IMPORTÂNCIAS |
|------|---|------------------|------------|-------------------|
| | | PARA MAIS | PARA MENOS | |
| | <u>Receitas correntes</u> | | | |
| 01 | Impostos directos | 510 000 | - | 4 144 600 |
| 02 | Impostos indirectos | 42 000 | - | 3 816 880 |
| 03 | Taxas, multas e outras penalidades | - | - | 130 420 |
| 04 | Rendimentos de propriedade | - | - | 6 670 |
| 05 | Transferências | - | - | 2 973 250 |
| 06 | Venda de bens duradouros | - | - | 60 |
| 07 | Venda de serviços e bens não duradouros | - | - | 63 260 |
| 08 | Outras receitas correntes | - | - | 1 620 860 |
| | Soma das receitas correntes | 552 000 | - | 12 756 000 |
| | <u>Receitas de capital</u> | | | |
| 09 | Venda de bens de investimento | - | - | 5 400 |
| 10 | Transferências | 1 281 000 | - | 14 878 100 |
| 11 | Activos financeiros | - | - | 7 500 |
| 14 | Reposições | - | - | 10 000 |
| | Soma das receitas de capital | 1 281 000 | - | 14 901 000 |
| 15 | Contas de ordem | - | - | 1 680 000 |
| | TOTAL DAS RECEITAS | 1 833 000 | - | 29 337 000 |

ANEXO II

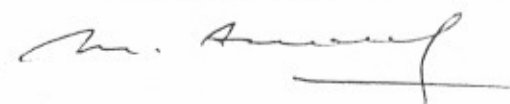
RESUMO DAS DESPESAS POR SECRETARIAS REGIONAIS

(MILHARES DE ESCUDOS)

| DEPARTAMENTOS | DESPESAS CORRENTES | | | DESPESAS CAPITAL | | | DESPESAS DO PLANO | | | DESPESA | | |
|------------------------------------|--------------------|------|------------|------------------|------|---------|-------------------|-------|------------|---------|------------|-------|
| | ALTERAÇÕES | | | ALTERAÇÕES | | | ALTERAÇÕES | | | TOTAL | | |
| | PARA | MAIS | PARA MENOS | TOTAL | PARA | MAIS | PARA MENOS | TOTAL | PARA | MAIS | PARA MENOS | TOTAL |
| | | | | | | | | | | | | |
| Assembleia Regional | - | - | 72 000 | - | - | 56 000 | - | - | - | - | 128 000 | |
| Presidência do Governo Regional | 2 000 | - | 181 800 | - | - | 13 000 | - | - | 163 500 | - | 358 300 | |
| Sec.Reg. das Finanças | - | - | 2 148 200 | - | - | 400 000 | - | - | - | - | 2 548 200 | |
| Sec.Reg. da Administração Pública | 33 000 | - | 198 000 | - | - | 4 000 | 2 500 | - | 381 500 | - | 583 500 | |
| Sec.Reg. da Educação e Cultura | 76 000 | - | 3 884 000 | 5 000 | - | 79 000 | - | - | 710 000 | - | 4 673 000 | |
| Sec.Reg. do Trabalho | - | - | 268 000 | - | - | 4 000 | - | - | 67 500 | - | 339 500 | |
| Sec.Reg. dos Assuntos Sociais | 441 000 | - | 3 794 000 | - | - | 5 000 | 96 000 | - | 1 406 000 | - | 5 205 000 | |
| Sec.Reg. da Agricultura e Pescas | - | - | 688 000 | - | - | 22 000 | - | - | 1 900 000 | - | 2 610 000 | |
| Sec.Reg. do Comércio e Indústria | - | - | 331 000 | - | - | 55 000 | 12 500 | - | 1 707 500 | - | 2 093 500 | |
| Sec.Reg. dos Transportes e Turismo | - | - | 122 000 | - | - | 63 000 | 680 000 | - | 4 630 000 | - | 4 815 000 | |
| Sec.Reg. do Equipamento Social | - | - | 515 000 | - | - | 4 000 | 485 000 | - | 3 784 000 | - | 4 303 000 | |
| SOMA | 552 000 | - | 12 202 000 | 5 000 | - | 705 000 | 1 276 000 | - | 14 750 000 | - | 27 657 000 | |
| Contas de ordem | | | | | | | | | | | 1 680 000 | |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 29 337 000 | |

Aprovada em Conselho, 22. NOV. 1985

O PRESIDENTE DO GOVERNO



João Bosco Mota Amaral



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

REVISÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARA 1985

NOTA JUSTIFICATIVA

Ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artº 19 do Decreto Regional nº 3/78/A, de 17 de Janeiro, o Governo apresenta à Assembleia Regional uma proposta de alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985, no montante global de 1 833 mil contos, o que representa um aumento de 7%.

I

DESPESA

1. No orçamento corrente as alterações propostas respeitam à:

Milhares de Contos

| | |
|--|------|
| . Presidência do Governo | + 2 |
| . Secretaria Regional da Administração Pública | + 33 |

./.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Milhares de Contos

| | |
|---|-------|
| . Secretaria Regional da Educação e Cultura | + 76 |
| . Secretaria Regional dos Assuntos Sociais | + 441 |

O acréscimo de despesas proposto justifica-se globalmente pela insuficiência das dotações com o funcionamento dos serviços dependentes dos mencionados departamentos do Governo para ocorrer a aumentos de despesa verificados já no decurso da execução orçamental e, por isso, não previstos quando da elaboração do Orçamento para o ano em curso. E especialmente na:

- Presidência do Governo, para satisfazer despesas de funcionamento do DREPA (2 mil contos) com a aquisição de bens e serviços;

- Secretaria Regional da Administração Pública, para ocorrer a encargos adicionais com a ADSE (27 mil contos), com a aquisição de bens e serviços (3,5 mil contos) e com a execução de um acordo de cooperação com a Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada (2,5 mil contos), que começou a funcionar já no decurso do corrente ano;

- Secretaria Regional da Educação e Cultura, destinado a suportar encargos adicionais com pessoal de ensino (56 mil



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

3.

contos); a despesas com a aquisição de bens e serviços (3 mil contos); transferências para o FRASE e FRAC (11 mil contos); com bolsas de estudo (6 mil contos); com aquisição de bens de investimento (5 mil contos);

- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o acréscimo verificado destina-se a serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Regional de Saúde com a finalidade de satisfazer encargos adicionais surgidos ao longo do ano com vencimentos do pessoal da Saúde bem como com o aumento de custos de diagnósticos e de medicação.

2. Nas despesas do plano as alterações atingem o montante global de 1 276 mil contos a que acresce a verba de 554 mil contos, destinada à reconstrução das zonas atingidas pelo sismo de 1980 por afectação de transferências do Estado (200 mil contos) e da AID (354 mil contos) consignadas àquela finalidade.

A justificação, na especialidade, das modificações efectuadas no âmbito do plano são apresentadas em nota respeitante a cada um dos programas objecto de alteração.

./.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
—
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

II

RECEITA

Para financiar o acréscimo de despesa previsto na presente revisão propõem-se alterações no orçamento das receitas da Região, como a seguir se explicita:

1. No orçamento corrente e tendo por base a cobrança de impostos verificada até 31 de Outubro do corrente ano, a mais valia apurada nas receitas é suficiente para satisfazer o aumento das despesas correntes, sendo:

| | |
|-------------------------|------------------|
| - impostos directos | |
| .imposto de capitais | + 400 mil contos |
| .imposto profissional | + 100 mil contos |
| .imposto de mais-valias | + 10 mil contos |
| - impostos indirectos | |
| .imposto de selo | + 42 mil contos |

2. No orçamento de capital e para fazer face ao agravamento das despesas do plano inscreve-se a verba de 1 271 mil contos, que resulta do saldo apurado em gerências anteriores



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
—
DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

pelo Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego.

Secretaria Regional das Finanças, 21 de Novembro de 1985

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

ÁLVARO CORDEIRO DÂMASO